



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 503, DE 31 DE JULHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a senhorita **Fabiene Loureiro Rocha**, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, lotada no gabinete do Vereador Jones Cavaglieri.

Art. 2º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 15 do Ato nº 448, de 02 de janeiro de 1997.

Art. 3º. Exonerar a pedido, a senhora **Edite Reali Tolentino**, do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CC.02, lotada no gabinete da vereadora Felomena Maria Scarpatti.

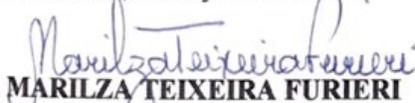
Art. 4º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 19 do Ato nº 448, de 02 de janeiro de 1997.

Art. 5º. Exonerar a pedido, a senhora **Maria Catarina Pissinati Spinassé**, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, lotada no gabinete do Vereador Cláudio Spinassé.

Art. 6º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 11 do Ato nº 448, de 02 de janeiro de 1997.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 31 de julho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário